



Prefeitura Municipal de Dona Inês
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0139/2022

Em, 1 de Junho de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0895, de 2 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 70.203,70 (Setenta Mil, Duzentos e Três Reais e Setenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.060 Secretaria de Educação e Cultura

12	361	2006	2011	Manter Transporte Escolar	
0000094	3390.39	99	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.203,70
				Total da Ação	70.203,70
				Total da Unidade Orçamentária	70.203,70
				Total de Suplementações	70.203,70

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 70.203,70 (Setenta Mil, Duzentos e Três Reais e Setenta Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


DEMETRIO FERREIRA DA
SILVA
Prefeito Interino